

Decreto nº 030/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Prorroga o Decreto Municipal nº 26/2021, de 01 de junho de 2021 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos – MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID- 19;

CONSIDERANDO o que nas últimas semanas houve aumento gradual do número de casos na região;

CONSIDERANDO a superlotação das alas COVID dos hospitais públicos e privados e a identificação de contágio no Estado do Maranhão de nova variante do COVID-19;

CONSIDERANDO que o sistema de saúde municipal não dispõe de meios para identificar, testar, isolar e tratar massivamente a população, antes de promover redução do distanciamento social;

CONSIDERANDO que o Município conta atualmente com 313 casos ativos de COVID-19;

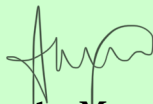
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 26/2021, de 01 de junho de 2021, pelo período de 14 de junho de 2021 a 27 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 12 de junho de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito